



Câmara Municipal de Nova Russas
Rua Manoel Peixoto, Nº 170 - Centro - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da 22ª Legislatura da Câmara Municipal de Nova Russas realizada aos 20 (vinte dias do mês de Janeiro de 2021, às dezessete horas, na sede da Câmara Municipal de Nova Russas, situada a Rua Manoel Peixoto Nº 170, Centro desta cidade, sob a presença dos vereadores: Sebastião Rodrigues Mano, Luís Teixeira Freitas, Diego Rocha Diogo, Antônio Carlos Araújo Martins, Maria do Socorro Veras de Sousa Magalhães, Maria do Socorro Holanda Rosa Pedrosa, Raimundo Francisco Pereira de Oliveira, Vanda Calaça Monteiro da Silva, Keyla Maria Guerreiro de Sena, Francisco Antônio Marques de Sousa, Idelfonso de Sousa Filho. Constatando o quórum regimental, o Sr. Presidente, em nome de Deus fez a abertura da sessão e solicitou a execução dos hinos nacional e do município. Foi solicitado ao 1º secretário Vereador Teixeira a chamada dos vereadores. Leitura da **ementa do Projeto de Lei do Poder Executivo Nº 003/2021** que **"ALTERA O ANEXO III, DA LEI MUNICIPAL Nº 577/2004, PARA ASSEGURAR REMUNERAÇÃO NÃO INFERIOR AO SALARIO MINIMO VIGENTE NO PAIS, NO AMBITO DO SAAE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"**. Projeto de lei 003/2021 plenário deu parecer favorável e foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. Presidente apresentou o **Projeto de Lei do Poder Executivo Nº 004/2021** que **"ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 741/2009, REESTRUTURA ADMINISTRATIVA, MODIFICANDO A LEI Nº 1.180/2020 E ASSEGURANDO REMUNERAÇÃO NÃO INFERIOR AO SALARIO MINIMO VIGENTE NO PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"**. Presidente solicitou ao secretário Vereador Teixeira que fizesse a leitura do referido projeto. Projeto 004/2021 do poder executivo foi aprovado por unanimidade. Presidente Vereador Sebastião Mano pediu permissão ao plenário a inclusão do projeto 005/2021 do poder executivo em regime de urgência urgentíssima, havendo aprovação solicitou ao 1º secretário Vereador Teixeira que fizesse a leitura do referido projeto. Projeto de lei Nº 005/2021 que **"REGULAMENTA A DELEGAÇÃO DE**



Câmara Municipal de Nova Russas
Rua Manoel Peixoto, Nº 170 - Centro - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

PROVIDENCIAS". Projeto em discussão, Vereador Coca ressaltou sobre o referido artigo 2º do projeto 005/2021 que lembrou que quem assina as despesas são os secretários, e podendo ficar isento de responsabilidade e podendo delegar a outros agentes como ordenador. Projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. E não havendo nada mais a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária, mandando que lavrasse a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos vereadores presentes. Nova Russas, 20 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO RODRIGUES MANO
Presidente

MARIA DO SOCORRO H. R. PEDROSA
Vice-Presidente

LUÍS TEIXEIRA FREITAS
1º Secretário
DIEGO ROCHA DIOGO
2º Secretário